

Posição do Bloco de Esquerda de Penafiel relativamente à ameaça de saúde pública e suas consequências sociais e económicas

O Bloco de Esquerda de Penafiel tem acompanhado a resposta da Câmara Municipal de Penafiel à crise de saúde pública que constitui a pandemia associada ao coronavírus SARS-CoV-2, incluindo no que se dirige às consequências sociais e económicas que já se notam e que, com o prolongamento da vigência do estado de emergência com medidas preventivas como o distanciamento social, tenderão a agravar-se.

Avanços positivos

Notamos, em primeiro lugar, que foram tomadas várias medidas fundamentais começando, desde logo, pela vertente de saúde pública, com o encerramento de espaços públicos de utilização colectiva, a higienização dos espaços públicos, a suspensão da agenda social, cultural, recreativa, desportiva e formativa do município e o apoio às Corporações de Bombeiros do concelho na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Estes esforços muito importantes devem continuar em todo o concelho.

Em segundo lugar, tendo analisado as medidas de apoio às famílias, empresas e Economia Local previstas no Plano Municipal “Juntos Vamos Vencer”, destacamos medidas muito positivas como o reforço do Plano Municipal Solidário, a coordenação de uma rede solidária de freguesias e instituições de solidariedade incluindo a sua capacitação com EPIs, o acompanhamento de proximidade a idosas e idosos, a criação de uma linha de apoio psicológico e a criação de um centro de apoio às empresas a fim de fazer chegar toda a informação das medidas do governo a da Assembleia da República de resposta à crise que vivemos.

Passos importantes, porém excessivamente limitados

No entanto, importa apontar aquilo que consideramos ser a insuficiência de algumas outras medidas para as famílias, seja na excessiva restritividade de acesso ou na excessiva limitação temporal:

- os apoios no pagamento do fornecimento de energia, na comparticipação nas despesas em medicação, na atribuição de apoio alimentar e a aplicação da tarifa social de água e saneamento são demasiado limitados ao serem condicionados a rendimento *per capita* de um agregado familiar até 200€ e o facto de requererem a comprovação de quebra de rendimentos dificulta o acesso num momento em que o que é verdadeiramente importante é garantir o acesso a bens essenciais
- a suspensão de cortes de água e saneamento apenas durante a vigência do estado de emergência desprotege as pessoas e famílias que continuarão a sofrer o impacto económico da crise muito para além da necessidade da manutenção do estado de emergência por motivos de saúde pública

- o pagamento faseado, até 6 meses, das facturas de água e saneamento emitidas durante o estado de emergência é excessivamente limitado no tempo, já que não se sabe, *a priori*, a capacidade que as famílias em dificuldades terão para cumprir com o pagamento
- as aulas, livros e jogos online são da maior importância pedagógica e recreativa para as famílias, em particular com crianças, que estejam em quarentena ou isolamento social, mas nem toda a gente terá acesso por ausência de meios materiais, tecnológicos ou financeiros, como computador, tablet e acesso à internet
- a linha financeira excepcional limitada a 750 euros para as IPSSs que integrem a rede solidária poderá implicar que as necessidades financeiras de algumas IPSSs não sejam suficientemente cobertas

Relativamente às medidas de resposta ao impacto da COVID-19 na Economia Local, é da maior relevância sublinhar uma omissão inaceitável do ponto de vista socioeconómico: as trabalhadoras e os trabalhadores. Isto traduz-se naquilo que consideramos serem as seguintes falhas:

- o conjunto de isenções de tarifas e taxas não condicionado à verificação do cumprimento das obrigações para com as trabalhadoras e os trabalhadores implica que esses apoios não se traduzam, automaticamente, na priorização da manutenção do emprego e, portanto, na preservação dos rendimentos das famílias cujos rendimentos resultem do trabalho
- o plano estratégico de adaptação da economia local às transformações do sistema económico é referido apenas em parceria com a Associação Empresarial de Penafiel, cujo é envolvimento é necessário, não mencionando o envolvimento fundamental de sindicatos e comissões de trabalhadores
- não há referência a apoios informativos e pedagógicos relativamente às medidas tomadas pelo governo no que toca ao Trabalho

Garantir eficácia e alcance dos apoios já estabelecidos

Considerando o conjunto de insuficiências apontadas em algumas medidas do Plano Municipal “Juntos Vamos Vencer” no que toca às famílias, concluímos serem necessárias algumas alterações. Devemos realçar que o que mais motiva estas alterações é a evidência de que há um conjunto de factos relevantes e de dificuldades que, embora passíveis de serem ultrapassadas de algum modo em condições regulares, se mantêm e, em muitos casos, se agravam nas circunstâncias actuais de distanciamento social e reduzida capacidade de alguns serviços públicos: falta de meios materiais tecnológicos, dificuldade de acesso à internet e falta de formação para chegar à informação necessária e para usar as relevantes ferramentas de comunicação à distância por meio de internet; quebras de rendimentos que, embora sentidas no imediato, poderão não ser passíveis de prova em tempo útil; há pessoas cujos rendimentos já eram demasiado baixos mesmo antes deste período de pandemia e se mantêm baixos mesmo que não tenham sofrido quebra de rendimentos; é expectável que o consumo domiciliário de bens como água e eletricidade aumente; a elevada instabilidade da situação implica que possam ocorrer dificuldades a qualquer momento, cuja resposta pode ser dificultada se houver demasiado condicionamento aos apoios. Por tudo isto, propomos as seguintes alterações:

- Apoio na água e saneamento: suspensão geral do pagamento de água e saneamento, incluindo isenção universal do pagamento das taxas fixas e consumo mínimo gratuito a todas as famílias, adaptado ao número de pessoas de cada agregado familiar
- Ajuda no pagamento de fornecimento de energia, comparticipação nas despesas em medicação e atribuição de apoio alimentar: estes apoios devem ser atribuídos sem estabelecimento de tecto de rendimentos *a priori* e prova de quebra de rendimentos - em particular, podem já ser garantidos através de informação previamente estabelecida (por exemplo, a alimentação deve ser imediatamente garantida a estudantes dos escalões A e B que já estivessem identificados como necessitando de apoios para assegurar o equilíbrio nutricional e incluir pequeno-almoço e lanche)
- Medicamentos: devem ser comparticipados em todos os casos do foro psicológico, doenças crónicas e demais necessidades médicas absolutas;
- Eletricidade: deve ser estudada a possibilidade de um apoio mínimo geral ao consumo
- Suspensão de cortes de água e saneamento: deve ser garantida sem limite temporal definido, para que esses serviços básicos sejam universalmente garantidos a todo o momento, especialmente durante o previsível longo período de crise social e económica
- Pagamento de água e saneamento que ultrapasse o consumo mínimo deve ser faseado sem limite geral definido, para que seja adaptado a cada situação de acordo com as respectivas condições socioeconómicas, sem aplicação de qualquer penalização, multa ou juro
- Para que todas as pessoas, em particular as crianças do ponto de vista educativo, tenham acesso a informação, à educação à distância e aos jogos didácticos que a CM Penafiel disponibilizará, deve ser garantido o acesso a meios materiais físicos, nomeadamente computador ou tablet, e à internet
- A linha financeira excepcional às IPSSs deve ser garantida com base nas necessidades identificadas, sem limite definido *a priori*

Perante a realidade de inúmeros abusos dos direitos laborais por parte de entidades patronais que se têm verificado - sobretudo, através da plataforma a nível nacional despedimentos.pt que o Bloco de Esquerda disponibilizou para denúncias nesta matéria e que encorajamos a CM Penafiel a acompanhar, tendo já havido [uma denúncia em Penafiel](#) -, propomos que as medidas de apoio às empresas devam envolver contactos com representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores para que esses apoios sejam, também, garantia da manutenção de emprego e rendimentos das famílias. Além disto, consideramos que o planeamento do relançamento da Economia Local tem que envolver Comissões de Trabalhadores, Sindicatos e demais estruturas representativas do Trabalho, para que os interesses de trabalhadoras e trabalhadores sejam assegurados.

Ir mais além

Pretendendo que seja assegurada a protecção de direitos e a garantia de bens essenciais a toda a população, o Bloco de Esquerda de Penafiel apresenta e propõe as medidas adicionais que se seguem, que esperamos que possam ser estudadas e adotadas pelo executivo municipal.

1. Criar gabinete de apoio às condições laborais

Tal como o executivo municipal já estabeleceu para as empresas, os serviços municipais devem-se concentrar em particular em garantir que as trabalhadoras e os trabalhadores do nosso concelho têm toda a informação relativamente às medidas do governo e da Assembleia da República na área do Trabalho, disponibilizando os contactos relevantes de autoridades públicas competentes em casos em que as condições laborais não estejam de acordo com a lei e os direitos laborais estejam sob ameaça por parte de entidades patronais.

2. Garantir Habitação, identificar e prestar apoio a situações de habitação precárias

A realidade do confinamento necessário às habitações implica que estas, mais que nunca, devam ter condições mínimas de estrutura, higiene e conforto. A CM Penafiel deve disponibilizar um canal de comunicação para sinalizar situações de condições de habitação precárias a fim de prestar o apoio que for possível, em particular colocar as infraestruturas do município ou privadas (como instâncias turísticas), em acordo com proprietários, ao serviço de alojar pessoas sem-abrigo ou pessoas cujas habitações não garantam condições de higiene e segurança adequadas. Além disto, a garantia do direito à Habitação também deve vir na forma de suspender a cobrança de rendas do Parque Habitacional Social.

3. Complementar a rede solidária com voluntariado

Nas presentes circunstâncias, julgamos necessário reforçar a ação das IPSSs, Juntas de Freguesia e demais instituições da Rede Solidária através do Banco de Voluntariado de Penafiel e de uma rede excepcional de voluntariado à qual pessoas que não pertençam a grupos de maior risco da COVID-19 e que tenham disponibilidade se possam juntar, a fim de assegurar a distribuição de alimentos, produtos de higiene e demais bens e prestação de serviços a quem necessite, sobretudo pessoas de grupos de risco como maiores de 70 anos ou com doenças ou condições médicas pré-existentes e pessoas com deficiência. A ação do pessoal voluntário deve ser sempre desenvolvida com os devidos equipamentos de proteção e com todos os cuidados recomendados pelas autoridades de Saúde. Estes serviços devem garantir, também, que, quando haja animais de estimação, se atenda aos bens e serviços que estes necessitam e que se continue a acompanhar situações de animais errantes previamente identificadas, criando condições para que o abandono animal não se intensifique nesta altura.

4. Transportes colectivos gratuitos e seguros

Embora grande parte da população esteja em confinamento, há muitas pessoas cujo exercício profissional essencial exige que continuem a deslocar-se ao local de trabalho. Para além disso, continua a ser necessária a deslocação para compra de bens essenciais. Assim, a CM Penafiel deve procurar assegurar que os transportes colectivos sejam gratuitos, em contacto com os operadores privados, (uma vez que o concelho não possui rede pública de transportes) e com higienização reforçada.

5. Universalizar o acesso à informação

O acesso à informação é da maior importância a todo o momento, particularmente nesta altura em que a prevenção é chave para minimizar o risco de Saúde e maximizar a capacidade de resposta dos serviços de Saúde. Assim, todo o material informativo audiovisual, nomeadamente

declarações do Presidente da CM Penafiel ou outras e outros responsáveis municipais, tem que incluir interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP) e legendas; todo o material escrito, como o distribuído por infomail, tem que incluir Braille; a CM Penafiel deve coordenar com os meios de comunicação social locais a adoção das mesmas medidas de acessibilidade da informação. Além disto, o acesso à Internet, já anteriormente referido, deve ser generalizado a toda a população.

6. Manter apoio a associações e colectividades

Com uma agenda cultural, desportiva e social suspensa, continua a haver necessidades financeiras, incluindo, nalguns casos, salariais, ao nível associativo. Assim, a CM Penafiel deve garantir os apoios que já tivesse estabelecido com associações e micro ou pequenas empresas nos domínios cultural, desportivo ou outras actividades de animação e entretenimento na medida das necessidades de sustentabilidade desses projectos e das e dos profissionais da Cultura.

7. Máxima colaboração e solidariedade com as autoridades e profissionais de Saúde

No espírito da articulação enquadrada no [Despacho n.º 4097-B/2020](#) do governo relativa a redes de cuidados e colaboração com as autoridades de Saúde, a CM Penafiel deve continuar e alargar os esforços para retirar pressão ao Serviço Nacional de Saúde no rastreio do vírus em populações mais expostas ao risco, sempre em contacto com autoridades locais de Saúde e com os serviços do Hospital Padre Américo. Estes esforços devem incluir disponibilizar espaços municipais ou articular com proprietários privados colocar os seus espaços ao serviço de profissionais de Saúde e demais trabalhadoras e trabalhadores que, devido à exigência do momento, estejam em regime de trabalho intensivo, pelo que necessitam de minimizar outros esforços como os de deslocação.

8. Reforçar o apoio à Saúde Mental

O isolamento social exigido como medida de prevenção no combate à pandemia agrava as condições frágeis de Saúde Mental em que muitas pessoas já se encontravam antes desta crise se instalar e leva ao surgimento de novos problemas. Consequentemente, a CM Penafiel deve ter um papel no reforço de linhas de apoio psicológico, disponibilizando os contactos das redes de apoio já existentes nas redes sociais, no site e em materiais informativos por infomail e procurando articular uma equipa de profissionais qualificados que realize sessões de aconselhamento e consultas de psicologia e psiquiatria online. Criar actividades online próprias, promover e apoiar a adaptação de associações e colectividades à atividade online e partilhar outras actividades já existentes são formas adicionais importantes de a CM Penafiel intervir no sentido de estimular a ocupação de tempos livres confinados ao domicílio.

9. Reforçar o combate à violência doméstica

O confinamento às habitações coloca vítimas de violência doméstica mais expostas ao perigo. É necessário um reforço na sensibilização para e no combate a este flagelo social, em particular a violência contra as mulheres e as crianças. A CM Penafiel deve estabelecer uma linha de denúncias de violência doméstica, disponibilizando, também, os contactos das linhas de apoio já existentes nas redes sociais, no site e em materiais informativos. Adicionalmente, deve promover a adesão de estabelecimentos, nomeadamente farmácias, à campanha “Máscara 19”, lançada

pela [Assembleia Feminista de Lisboa](#), a fim de dar às vítimas de violência doméstica espaços seguros para denunciar.

10. Proteger as pessoas LGBTQIA+

Embora, legalmente, tenha havido grande progresso no reconhecimento dos direitos LGBTQIA+, do ponto de vista social nota-se muito presente o preconceito, a intolerância e a violência contra pessoas LGBTQIA+, que se pode agravar numa altura em que o isolamento social impede o contacto presencial com grupos de apoio, deixando as pessoas mais expostas ao cyberbullying e, muitas vezes, à opressão dentro do próprio núcleo familiar sob a forma de homofobia, bifobia ou transfobia. Assim, cabe à CM de Penafiel contactar associações de apoio e coletivos LGBTQIA+, coordenando uma equipa de resposta que assegure o suporte social e acompanhamento.

11. Não abandonar a proteção ambiental

A redução da atividade económica pode parecer ter como consequência a inexistência de atentados ambientais como descargas ilegais em cursos de água, mas isto não será necessariamente verdade. Há já indícios de que continuam a ocorrer ataques ao património ambiental, como [denunciado pelo Bloco de Esquerda Marco de Canaveses](#). Portanto, a vigilância do meio ambiente deve manter-se tanto quanto possível para que a ausência de pessoas nas ruas não dê a quem comete crimes contra o ambiente confiança para ainda escalam esses crimes.

Município ao serviço das necessidades das cidadãs e dos cidadãos

Em conclusão, reforçamos a ideia de que a CM Penafiel tem que colocar todos os seus meios, recursos e esforços no sentido de assegurar que nenhuma e nenhum penafidelense fique para trás perante a ameaça da SARS-CoV-2 para a saúde pública e o cenário de profunda crise social e económica que se torna mais próximo a cada dia que passa.

Portanto, compreendendo que as medidas propostas exigem esforço orçamental como algumas rubricas orçamentais sofrerem reorientação para poderem ser aplicadas em apoios sociais (as obras públicas que não forem absolutamente urgentes, por exemplo), invocamos, com particular ênfase, as medidas aprovadas a 2 de Abril na Assembleia da República sob a forma da [Lei 20/XIV](#), para as quais o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda contribuiu, que permitem às autarquias o incumprimento excepcional de limites orçamentais e de endividamento a fim de o Poder Local, nomeadamente ao nível de Municípios e Juntas de Freguesia, garantir todo o apoio necessário às populações.

Compreendendo a particular urgência de respostas sociais na atual situação, o Bloco de Esquerda de Penafiel apela a que a Câmara Municipal de Penafiel note e aplique as medidas propostas, estando sempre disponível para colaborar e dar mais contributos para que as e os penafidelenses tenham resposta às suas necessidades em termos de Saúde, Habitação, Educação, Água, Saneamento, Eletricidade, Alimentação, Informação e demais bens e serviços essenciais.